CONSELHO ESCOLAR DA EMEF JOSÉ BELISÁRIO DE SOUSA

CNPJ: 01.928.938/0001 - 39

ENDEREÇO: Rua manoel Moreira Lima 790 Coqueiral - Maracanaú

E-MAIL:belisarioemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: (85) 3383 - 3833 PROCESSO Nº: 41/2025

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEF EMEF JOSÉ BELISÁRIO DE SOUSA torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material PERMANENTE, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar - PAE.

As propostas de precos poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF JOSÉ BELISÁRIO DE SOUSA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.
- O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 28 de outubro de 2025.

VALDENEY DE OLIVEIRA SILVA

Presidente do Conselho Escolar



## PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA	ESQUISA Nº: 41/2025						
2	CONSELH	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR EMEF JOSÉ BELISÁRIO DE SOUSA Nº DO CNPJ: 01.928.938/0001 - 39						
4	Endereç	DEREÇO: RUA MANOEL MOREIRA LIMA Nº 790 COQUEIRAL – MARACANAÚ						
5	MARACAN	ARACANAÚ: 28 / 10 / 2025 WMM JA OUM JA ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA						
6	SOLICITA	LICITAMOS INFORMAR ATÉ 31 / 10 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO						
7		BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
	7.1-N°	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7	7.3-UNIDADE	7.4- QUANT.	7.5-PREÇO UNIT.	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
QUADRO 1	01	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CON CAPACIDADE DE 8 LITROS CON POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,5 CV E ROTAÇÃO MÍNIMA DE 3500 RPM, COM GABINETE E JARRA SEM SOLDAS EM AÇO INOXIDÁVEI COM TAMPA DOSEADORA	1 D E (	UNIDADE	01		2	
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):  DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE  8 10  DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR  D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.								
9	Nome do Proponente:							
10	ENDERE	ENDEREÇO:						
11	CPF ou CGC: 12 RG:						****	
13	Assinati	ASSINATURA DO PROPONENTE:						